



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Acordo de Cooperação Técnica Nº 6/2023

Termo de Cooperação nº 6/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO EM APOIO AO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina, Piauí, inscrito no CNPJ/MF nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente TJPI e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Edgar Nogueira, sem número - Cabral, Teresina-PI, CEP 64000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Eriwan José da Silva Lopes, doravante designado simplesmente TRE-PI, têm entre si justo e avençado, em consonância com o disposto na Lei nº. 8.666/93, o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação e o intercâmbio entre os partícipes para viabilizar ao TJPI o apoio técnico especializado de ARQUIVISTA, visando a adoção de métodos, técnicas, sistemas e outros recursos de gestão documental primando pela eficiência nessa área administrativa, com ênfase no tratamento, organização de fluxo de trabalho e acesso à expedientes e documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA–DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, comprometem-se os partícipes:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ:

disponibilizar infraestrutura e tecnologia necessária ao cumprimento do objeto do presente termo;

indicar servidores que participarão das tratativas e procedimentos para a estruturação de uma gestão documental efetiva e de qualidade;

proporcionar o aparelhamento contínuo da unidade responsável pela gestão documental, considerando profissional especializado em arquivologia;

coordenar as atividades adaptativas e evolutivas do conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos e processos recebidos e tramitados, inclusive administrativos;

fornecer todas as condições necessárias ao bom desempenho dos trabalhos;

divulgar os dados e resultados provenientes desse acordo em relatório ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

custear diárias e passagens aéreas para o deslocamento, caso necessário, do Arquivista do TRE-PI que venha auxiliar na implementação de um plano de gestão documental no TJPI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ:

a) fornecer, sem ônus para o TJPI, orientações técnicas quanto aos serviços de Arquivista, especialmente quanto ao uso do repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq);

b) orientar e apoiar o TJPI, em relação às necessidades específicas sobre aspectos documentais, facilitando o desenvolvimento de novas funcionalidades inerentes a esse assunto, contanto que não comprometa os serviços do TRE-PI;

b) propor ações de capacitação relativas à gestão documental, que considerar necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo não implica em transferência de recursos financeiros entre seus partícipes.

CLÁUSULA QUARTA–DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

Em decorrência da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709/2018 (“LGPD”), que estabelece regras para tratamento de dados de pessoa física, ajustam as partes incluir as seguintes obrigações quanto à PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:

a) As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da cooperação técnica.

b) É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da cooperação técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

c) O TJPI fica obrigado a comunicar ao TRE-PI, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste acordo e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) Em atendimento ao disposto no art. 7º, II, da Lei Geral de Proteção de Dados, o TRE-PI, para a execução do serviço objeto desta cooperação técnica, tem acesso a dados pessoais dos representantes do TJPI, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

e) As partes obrigam-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado Diário Oficial da União pelo TRE-PI e no Diário pelo TJPI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou qualquer divergência decorrente da execução deste Termo serão dirimidos pelos seus partícipes, em reunião online, com registro lavrado em Ata.

E por estarem todos de acordo com as cláusulas do presente Termo foi lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus respectivos representantes legais.

Teresina-PI, datado eletronicamente.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Anexo Único: Plano de Trabalho

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho do Termo de Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO EM APOIO AO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação e o intercâmbio entre os partícipes para viabilizar ao TJPI o apoio técnico especializado de ARQUIVISTA, visando a adoção de métodos, técnicas, sistemas e outros recursos de gestão documental primando pela eficiência nessa área administrativa, com ênfase no tratamento, organização de fluxo de trabalho e acesso à expedientes e documentos.

• Partícipes do Acordo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ- TJPI- CNPJ nº 06.981.344/0001- 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ- TRE-PI – CNPJ nº 05.957.363/0001-33

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 116 da lei nº 8.666/93

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Não há no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí cargo efetivo de Arquivista. De forma que as demandas na área gestão documental deste Tribunal exigem conhecimento técnico específico cuja execução resultará em eficiência na prestação desses serviços à sociedade piauiense.

4 – FORMA DE EXECUÇÃO

A colaboração será prestada na área de gestão documental com possibilidade de realização tanto no TRE-PI como no TJPI, na modalidade on-line e presencial.

5 – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:

- a) disponibilizar infraestrutura e tecnologia necessária ao cumprimento do objeto do presente termo;
- b) proporcionar o aparelhamento contínuo da unidade responsável pela gestão documental, considerando profissional especializado em arquivologia;
- c) divulgar os dados e resultados provenientes desse acordo em relatório ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- d) indicar servidores que participarão das tratativas e procedimentos para a estruturação de uma gestão documental efetiva e de qualidade;
- e) fornecer todas as condições necessárias ao bom desempenho dos trabalhos;
- f) auxiliar os servidores a garantir o uso adequado das técnicas de gestão eletrônica de documentos, no que tange à definição da política de gestão documental em repositório arquivístico digital confiável;
- g) contribuir para promover a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento dos servidores, por meio de cursos, palestras e seminários voltados à gestão de documentos;
- h) instruir medidas para garantir restrição de acesso a determinadas informações, em conformidade com a LAI e demais dispositivos legais, mediante a

classificação da documentação quanto ao seu grau de sigilo;

6 – FASES DA EXECUÇÃO (CRONOGRAMA)

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Assinar o Termo de Cooperação	20/09/2023	Presidentes dos Tribunais envolvidos
Designar os representantes dos órgãos accordantes para o acompanhamento da gestão do acordo	20/09/2023	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-PI; Secretaria-Geral do TJPI
Vigência do Termo de Cooperação	20/09/2025	Unidades de Gestão Documental e de tecnologia da Informação dos Tribunais envolvidos
Tratativas para a definição dos procedimentos visando a efetiva execução do apoio técnico	09/10/2023	Unidades de Gestão Documental e de tecnologia da Informação dos Tribunais envolvidos

7 – RECURSOS FINANCEIROS

O Termo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre seus partícipes.

8 – VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

9 – UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO

No âmbito do TJPI, a Gestão do Termo de Cooperação ficará a cargo dos servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- STIC e na Secretaria de Gestão Estratégica- SEGES.

No âmbito do TRE-PI, a Gestão do Termo de Cooperação ficará a cargo dos servidores lotados na Seção de Comunicação-SECOM/Serviço de Arquivo.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 11/12/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001925965** e o código CRC **A7BAAAF1**.

0009664-04.2023.6.18.8000

0001925965v2



Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária EQUATORIAL-MA, conforme Editais da Chamada Pública de Projetos EQUATORIAL-MA do ano de 2023 e de anos subsequentes (publicados pela EQUATORIAL-MA dentro do período de vigência do credenciamento), nas condições estabelecidas no Termo de Referência que pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.tre-ma.jus.br/institucional/logistica-sustentavel> ou pelo e-mail nsa@tre-ma.jus.br. Fica designado o dia 15 de janeiro de 2024, às 15 horas, para a realização da sessão pública, no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, localizado na Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA. A obtenção de cópias do edital, seus anexos e informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail nsa@tre-ma.jus.br ou telefone (98) 2107-8888, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h no Núcleo de Gestão de Sustentabilidade e Acessibilidade.

GILBERTO MARTINS MOREIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 91/2023. Processo nº 0012393-51.2023.6.27.8000. Objeto: Prestação de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na ministração do Curso Formação em Libras - Comunicação em Língua Brasileira de Sinais, concernente à capacitação de 120 (cento e vinte) pessoas, divididos em 4 (quatro) turmas, com carga horária de 30 (trinta) horas, na modalidade híbrida (síncrona e assíncrona), a ser realizado no período de 14 a 19 de dezembro de 2023. Contratada: Empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 07.774.090/0001-17. Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, inciso III, letra "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21. Data: 13/12/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2021 - SEI nº 11462.2022-4. CONTRATADA: Casa Limpa Dedeetizadora LTDA - SEI Nº 11462.2022-4. OBJETO: Prorrogação excepcional de 03 meses: 02/01/2024 a 19/04/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, e, pela Contratada, Carlos Alberto Folha da Paixão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2023

Objeto: contratação de materiais gráficos - Livro Comemorativo. Proc. Adm. nº 0005127-30.2023.6.12.8000. Empresa vencedora: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. CNPJ 17.615.848/0001-28. Valor Total R\$20.750,00. A íntegra do RELATÓRIO DE JULGAMENTO do Pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO.
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0004584-34.2022.6.13.8000; Contrato nº 071/23; Contratada: Brasoftware Informática Ltda.; Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024; Objeto: Fornecimento de ferramentas de gestão de portfólio e projetos, Microsoft Project Online; Valor: R\$148.352,16; Classificação: 4490.40.05; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2023NE001369; Fundamento Legal: Pregão eletrônico nº 53/2023; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Walter Ferreira da Silva Júnior - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 08/12/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0007686-30.2023.6.13.8000. Objeto: Contratação de Assinatura da revista Brasileira de Direito Eleitoral. Favorecido: Editora Fórum Ltda - Valor: R\$821,00. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 4490.52.18. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

AS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0006565-37.2023.6.14.8000.
Pregão Nº 43/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.
Contratado: 22.086.683/0003-46 - HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de conjuntos de microcomputadores com monitor, incluindo prestação de assistência técnica do tipo "on-site" para o equipamento adquirido.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2028. Valor Total: R\$ 1.330.500,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 55/2023 - TRE/PB; Processo SEI nº 0008655-88.2023.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: TELMEX DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.667.694/0001-40; OBJETO:Prestação de serviços especializados de segurança cibernética para a Justiça Eleitoral, compreendendo a realização de Diagnóstico de Maturidade em Cibersegurança e realização de Workshops para apresentação de temas relacionados a segurança da informação, Análises de Vulnerabilidades de Sistemas e Aplicações e Mapeamento de Endereços ativos na Internet e respectivos serviços habilitados, Testes de Invasão sobre aplicação Web, Simulações de Ataque/Defesa, elaboração de Pareceres técnicos especializado sobre softwares de prateleira ou serviços disponibilizados na Internet por terceiros, definição de Padrões de configuração seguros para ativos de Tecnologia da Informação e Apuração de Incidente de Segurança, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da Lei, de acordo com as especificações, quantidades, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação e proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, decorrente da Licitação TSE nº 20/2023, modalidade pregão, na forma eletrônica e Ata de Registro de Preços TSE nº 02/2023, constante do Procedimento Administrativo nº 2021.00.000008537-5 (Processo SEI nº 0008655-88.2023.6.15.8000); DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023; VALOR TOTAL: R\$ 24.551,60; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Geraldo José de Vasconcelos Vilar e amanda Sá Barreto de Souza, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023 - UASG 070019

Nº Processo: 723/2023.
Pregão Eletrônico Nº 48/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.
Contratado: 76.366.285/0001-40 - SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Fornecimento, instalação, e configuração de pentes de memória e garantia, para a expansão da capacidade atual do ambiente hiperconvergente hpe simplivity, deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art 28 - inciso I. Vigência: 14/12/2023 a 14/02/2026. Valor Total: R\$ 213.400,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023

Nº PAD 026764/2022 - Originário do Contrato 109/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ da Contratada: 10.483.643/0001-97. Objeto: a retificação do 1º apostilamento de repactuação emitido em 20/04/2023 e a revisão contratual de insumos. Sem valor. Fundamento Legal: da Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2023 a 08/07/2025. Data de Assinatura: 13/12/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 0000558-16.2021.6.17.8000.
Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 022/2021. SEI n. 0000558-16.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.724.109/0001-34. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato acima referenciado, pelo período de 04 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do citado Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.476.226,95, para o período de 04/01/2024 a 31/08/2026, a ser repactuado e reajustado nos termos das Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato n. 22/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.04 Locação de Mão de Obra / Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3390.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção e conservação de bens imóveis; 4490.51.92 - Obras e Instalações / Instalações; 4490.52.51 - Equipamentos e Material Permanente / Peças não incorporáveis a imóveis; 4490.52.42- Equipamentos e Material Permanente / Mobilário em Geral; 4490.52.39 - Equipamentos e Material Permanente / Equipamento e Utensílios Hidráulicos e Elétricos; 4490.52.35 - Equipamento e Material Permanente / Equipamento de Processamento de Dados; 4490.52.12 - Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e utensílios domésticos; Valor da despesa: R\$ 4.476.226,95. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Hugo Luiz Galvão Barros, Sócio-Administrador.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a ARP. 100/2022. SEI n. 0000057-28.2022.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e OI S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ n.º 76.535.764/0001-43. OBJETO: REMANEJAMENTO dos saldos dos quantitativos dos itens "19- Firewall de borda tipo IV", "21- Software de Gerenciamento e Relatório" e "22 - Implantação com hands on" da Ata de Registro de Preços/ARP nº 100/2022 que foram registrados para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL, e não utilizados, em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE-PB; ALTERAÇÃO da tabela constante do subitem "1.1- Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses" do "Item 1 - Do objeto" do "Anexo I" do Edital do Pregão Eletrônico nº 73/2022, referente ao "Lote 4". FUNDAMENTO LEGAL: §§ 1º e 3º do art. 2º da Instrução Normativa nº 6/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como no inciso VII do art. 5º do Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor-geral em exercício e pela Contratada, Jorge Alves Bastos e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Representantes Legais.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 6/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0009664-04.2023.6.18.8000.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.
Contratado: 06.981.344/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI. Objeto: Cooperação e o intercâmbio entre os partícipes para viabilizar ao tpi o apoio técnico especializado de arquivista, visando a adoção de métodos, técnicas, sistemas e outros recursos de gestão documental primando pela eficiência nessa área administrativa, com ênfase no tratamento, organização de fluxo de trabalho e acesso à expedientes e documentos..
Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 24/2023. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0008237-69.2023.6.18.8000.
OBJETO: formação de registro de preços para aquisição futura de aparelhos telefônicos do tipo IP, conforme especificado no Termo de Referência 104. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora a empresa VITORIA TELEINFORMATICA - CNPJ: 37.841.877/0001-15, no valor total de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2023.

Procedimento Licitatório nº 26/2023. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0001444-17.2023.6.18.8000. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de plano de uso de Sistema para Gerenciamento Estratégico e Projetos, na modalidade software as a service (SaaS, software como serviço) com prestação de serviços técnicos de configuração, treinamento e consultoria, incluindo hospedagem e direito de uso de software, desenvolvido e disponibilizado em plataforma web, incluindo licenças de uso de software, por meio de subscrição anual em sua versão atualizada, além de todas as atualizações e suporte técnico. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora a empresa SCOPIS SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 21.122.489/0001-44, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2023.

